

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos
 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
 Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (6273710 e 6364986), Despachos CCONF/COFIN (6329883) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6367718), do Processo 00059.000332/2020-71, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2021, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados passando aos seguintes valores:

- a partir de 1º de maio de 2024 para R\$ 5.352.604,01 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quatro reais e um centavo), decorrente repactuação das Convenções Coletivas das categorias vinculadas ao STICOMBE/DF e SINTEC/DF, conforme Termo de Apostilamento ([6206711](#)), bem como da repactuação da categoria vinculada ao SIMEB;
- a partir de 1º de junho de 2024 para R\$ 5.353.838,08 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), conforme Termo de Apostilamento ([6206711](#)), em função da atualização de preços do Termo aditivo nº 04 ([5778928](#)), bem como em função das alterações promovidas pela repactuação de preços das categorias vinculadas ao SIMEB;
- a partir de 1º de janeiro de 2025 para R\$ 5.443.406,85 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), em função da alteração da alíquota de oneração da folha de pagamento de 4,5% para 5% de acordo com a Lei 14.973/2024, bem como da repactuação de preços dos profissionais abrangidos pela CCT SINTEC 2024/2025.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 18/2021 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 5.443.406,85 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CATEGORIA	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (R\$) CATEGORIA (C) = (A) X (B)	SUBTOTAL (R\$) P/ANO (D) = (C) x 12
Ajudante	15	R\$ 5.007,37	R\$ 75.110,54	R\$ 901.326,46
Almoxarife	1	R\$ 5.210,04	R\$ 5.210,04	R\$ 62.520,53
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 5.147,84	R\$ 5.147,84	R\$ 61.774,03
Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 5.697,47	R\$ 5.697,47	R\$ 68.369,67
Eletricista	4	R\$ 6.412,87	R\$ 25.651,49	R\$ 307.817,93
Encarregado Geral	1	R\$ 8.853,68	R\$ 8.853,68	R\$ 106.244,17
Encarregado Eletroeletrônico	1	R\$ 8.853,68	R\$ 8.853,68	R\$ 106.244,17
Encarregado Eletromecânico	2	R\$ 8.853,68	R\$ 17.707,36	R\$ 212.488,34
Engenheiro Mecânico	1	R\$ 26.648,42	R\$ 26.648,42	R\$ 319.781,08

Engenheiro mecatrônico (controle e automação)	1	R\$ 26.648,42	R\$ 26.648,42	R\$ 319.781,08
Técnico em Refrigeração	8	R\$ 9.867,91	R\$ 78.943,27	R\$ 947.319,29
Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica	2	R\$ 9.867,91	R\$ 19.735,82	R\$ 236.829,82
Motorista	1	R\$ 6.707,57	R\$ 6.707,57	R\$ 80.490,90
Operador de ar-condicionado - expediente	1	R\$ 5.547,17	R\$ 5.547,17	R\$ 66.566,06
Operador de ar-condicionado - plantão diurno 12 X 36	4	R\$ 5.233,71	R\$ 20.934,83	R\$ 251.217,97
Operador de ar-condicionado - plantão noturno 12 X 36	4	R\$ 6.024,72	R\$ 24.098,88	R\$ 289.186,50
Operador central de automação 12 X 36	2	R\$ 5.547,17	R\$ 11.094,34	R\$ 133.132,12
Técnico em Eletrônica	1	R\$ 9.867,91	R\$ 9.867,91	R\$ 118.414,91
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 382.458,75	R\$ 4.589.505,02
QUANTIDADES DE EMPREGADOS				51

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTOS		
MATERIAIS	Valor estimativo mensal	Valor estimativo anual
MATERIAIS APLICADOS	R\$ 50.195,37	R\$ 602.344,44
COMBUSTÍVEL	R\$ 2.173,06	R\$ 26.076,75
BDI	11,74%	R\$ 6.148,05
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS COM BDI		R\$ 58.516,49
		R\$ 702.197,84

SERVIÇOS EVENTUAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR DO SERVIÇOS EVENTUAIS SEM BDI	R\$ 12.642,00	R\$ 151.704,00
BDI	0,00%	R\$ -
VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 12.642,00	R\$ 151.704,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS)	Valor Mensal	Valor Global
	R\$ 453.617,24	R\$ 5.443.406,85

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 22/01/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6377184** e o código CRC **420A6E90** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0